



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 202/2022**

**Referência:** Processo nº 1.273/2023

**Assunto:** Projeto de Lei nº 039, de 18 de agosto de 2023

**Autor (a):** Vereador Rubens Macedo - PTB

**Assinado por:** Vereador Rubens Macedo - PTB

**I - RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 039, de 18 de agosto de 2023, dispõe sobre “*Alteração do nome da Rua do Canal, PARA RUA PEDRO PAULO OURIVES e dá outras providências.*”.

*Este é o Relatório.*

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo – PTB, que “*Altera o nome da Rua do Canal, PARA RUA PEDRO PAULO OURIVES e dá outras providências.*”.

O artigo 24, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal prevê que:

“Art. 24. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explicita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual.

(...)

  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

XIV - legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias, logradouros e prédios públicos municipais;”

A CCJ solicitou informações complementares ao Autor do presente Projeto de Lei, vez que, em pesquisa encontrou dois nomes de ruas parecidas nesta cidade em relação a referida denominação.

Em resposta o Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 1.713/2023-GP/PMC Cáceres - MT, 04 de setembro de 2023., assim se posicionou:

“Senhor Vereador:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 47/2023, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL), cujo assunto versa sobre pedido de informação sobre nomenclatura de vias públicas de Cáceres.

**Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme pesquisa realizada nos mapas e na legislação, pela Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Topografia/SMIL, não foi encontrada nenhuma denominação para a rua marginal ao canal, que liga a Rua Pedro Alexandrino à Rua das Maravilhas, paralelo à Rua Ana Fontes.**

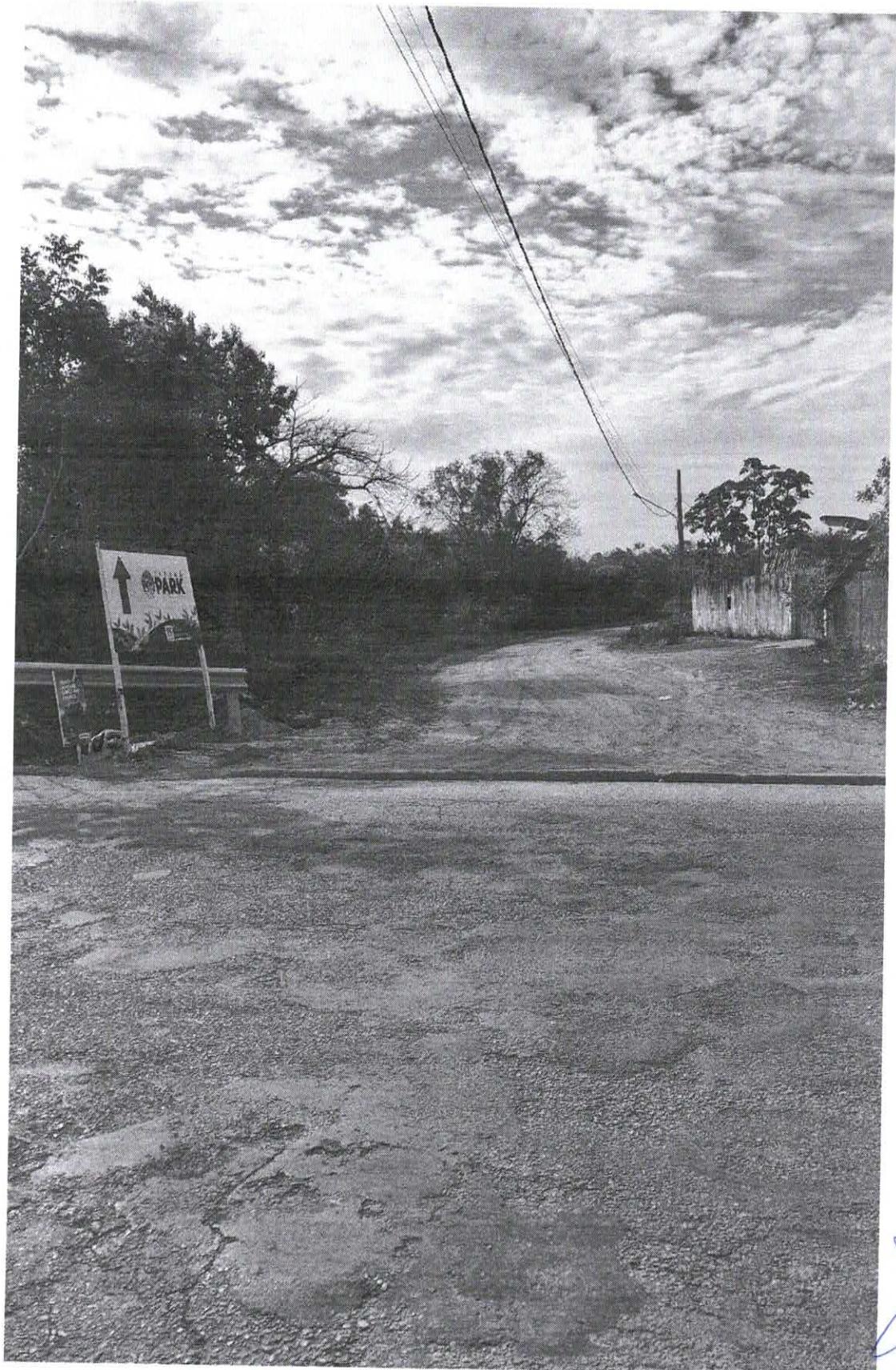
Em relação à via citada como Rua Vênus, Residencial Estrela D'Oeste, foi encontrada sob a denominação de Rua Içara tanto na Lei nº 2.431, de 12 de maio de 2014, quanto no mapa de bairros e loteamentos, cópias anexas. Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres”

O Autor também colacionou fotos da rua em que se quer nominar:

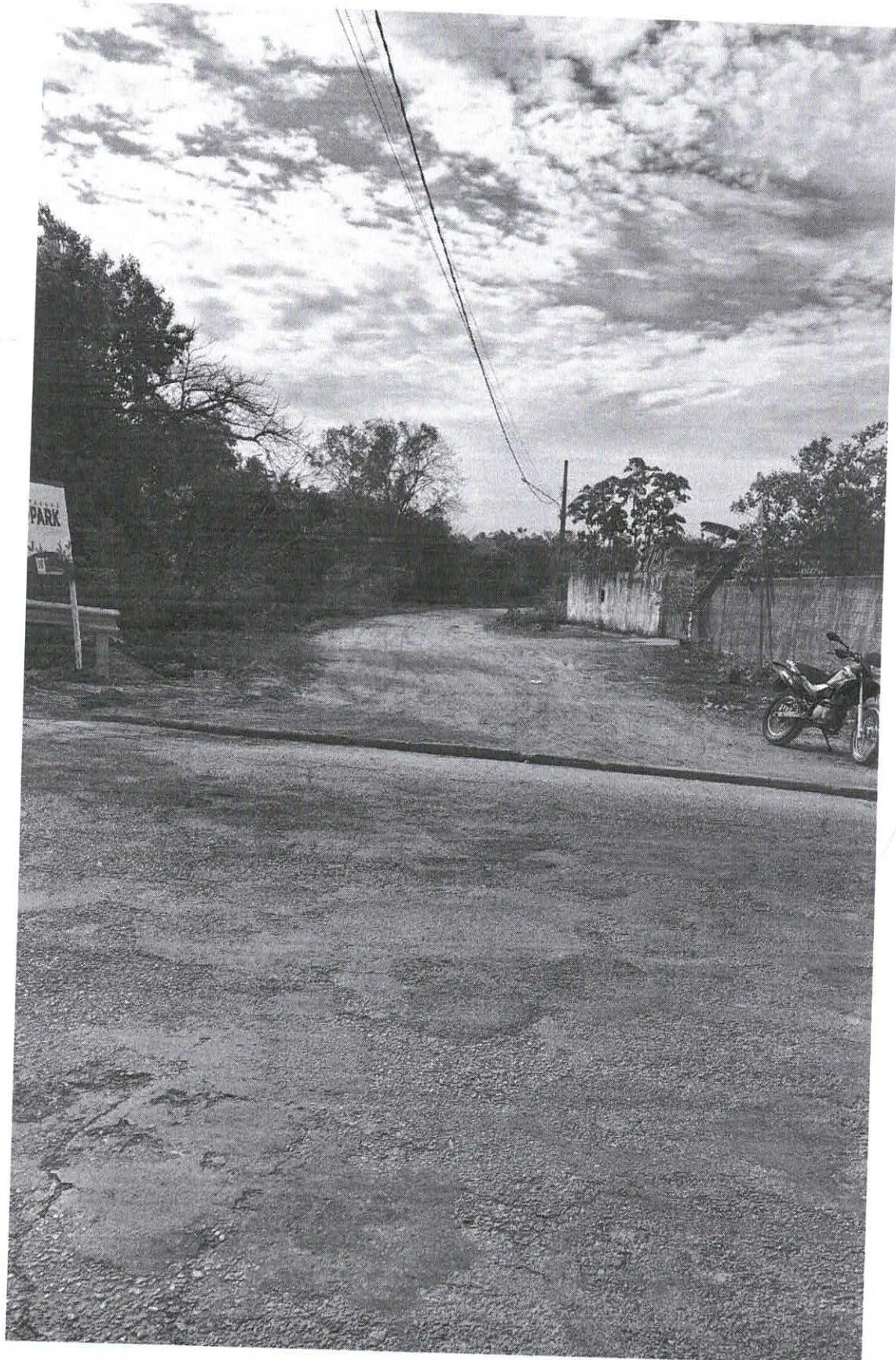


ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



4



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Portanto, restou demonstrado que a via em que se quer dar o nome, não possui denominação.

**DAS EMENDAS:**

Este Vereador Relator sugere a seguinte emenda ao presente projeto de Lei:

“Artigo 1º - Fica denominada como **Rua Pedro Paulo Ourives**, a Rua marginal ao canal, que liga a Rua Pedro Alexandrino à Rua das Maravilhas, paralelo à Rua Ana Fontes, nesta cidade de Cáceres/MT”

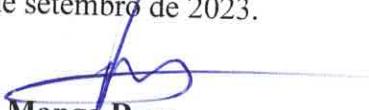
Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 039, de 18 de agosto de 2023, com a emenda acima sugerida.

**III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 039, de 18 de agosto de 2023, com a emenda sugerida pelo Relator.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

  
Manga Rosa

PRESIDENTE

  
Leandro dos Santos

MEMBRO

  
Pastor Júnior

RELATOR